## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 2.036-C DE 2007

Institui o Dia Nacional do Paisagista, a ser comemorado em 4 de outubro.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Paisagista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI Presidente

Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO Relator